

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto.: Contratação de empresa para assessoria técnica especializada e consultoria em contabilidade pública compreendendo em síntese assessoramento técnico para a realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Câmara Municipal de Mário Campos/MG.

Processo Administrativo: 01/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 01/2025 (art. 72 e 74 da Lei 14.133/2021)

CONTRATADA: Direcional Assessoria e Contabilidade Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.428.439/0001-36, com escritório na Riachuelo, 381, Curiango, Curvelo – MG, Cep: 35.790-000, direcionalassessoria@gmail.com, telefone: (31) 997877842, Representado por seu sócio-diretor, Antônio Augusto Barbosa de Andrade - ME

DO VALOR: O valor total é de R\$ R\$ 80.211,96 (oitenta mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos).

DA BASE LEGAL: Art.74. Inciso III, alínea c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO: todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de licitação, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação. Em decorrência da homologação procedida,

ADJUDICO o objeto: a Direcional Assessoria e Contabilidade Pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.428.439/0001-36.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

04/02/25 Às 10 hs 28 min

Servidor Responsável

Mário Campos 04 de fevereiro de 2025


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente da Câmara Municipal